



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 356/2019

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, com base no Art. 84 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 1.431/2018 em seu Art. 9º,

RESOLVE

Art. 1º Nomear Comissão de Processo Administrativo em razão do descumprimento do termo de Permissão de Uso de Bem Imóvel de nº 004/2014, haja visto que constatado que o imóvel que fora cedido, não atendeu às disposições da cláusula terceira, § 3º, § 5º e § 6º, infringiu a cláusula sexta, incisos III, VII, VIII, XI e XIV, e cláusula sétima, a qual será composta pelos seguintes membros:

ALINE HEDRICH MARCONDES – Nutricionista
MICHELE MENEGUEL DA SILVA – Agente Administrativo
VILMA DE FÁTIMA XAVIER – Administradora

Art. 2º A presente Comissão ficará sob a Presidência da Sra. **VILMA DE FÁTIMA XAVIER** e reunir-se-á por convocação da mesma.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar o Relatório Final.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 14 de Agosto de 2019.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

FRB/ADM

Publicado no JOMPR
nº 1822
De 16/08/19
Ala

www.candoi.pr.gov.br